Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6063/16
Em 21 de novembro de 2016
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 338/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **JACONIAS DIAS MARTINS e GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: **que seja providenciado a Drenagem das Ruas Vila Velha, São Mateus e São João, no Bairro Boa Vista.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo tentar sanar os problemas provocados pelas últimas chuvas que inundaram várias residências, causando enormes prejuízo aos moradores, tanto nos danos causados no patrimônio, quanto no deslocamento da população por estes logradouros, estando sujeito a doenças infecciosas causadas pela lama da chuva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de novembro de 2016.

JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000